

Na nossa exportação para a Inglaterra avulta sobre todas a classe 9.^a correspondente a substancias alimenticias, tendo unicamente confronto possivel com o consumo recebido as classes 11.^a, 1.^a e 2.^a.

Vamos seguidamente estabelecer identicos confrontos com o consumo e exportação geral, relativos ao todo das nações com quem mantemos relações commerciaes, para melhor se ajuizar da importancia relativa d'aquellas que sustentamos com a Inglaterra, exame feito especificadamente por classes, como o anteriormente apresentado.

Seguindo a mesma ordem apresentamos em primeiro logar os dados relativos ao:

Consumo geral	
1887	1888
9. ^a Substancias alimenticias 11.676:634\$000	9. ^a Substancias alimenticias. 10.851:206\$000
4. ^a Algodão..... 3.335:590\$000	4. ^a Algodão..... 3.491:431\$000
7. ^a Substancias mineraes... 2.860:431\$000	7. ^a Substancias mineraes... 2.953:071\$000
8. ^a Metaes..... 2.409:747\$000	10. ^a Instrumentos, etc..... 2.543:539\$000
10. ^a Instrumentos, etc..... 2.154:430\$000	8. ^a Metaes..... 2.477:074\$000
12. ^a Manufacturas diversas.. 2.044:127\$000	1. ^a Animaes e seus productos 2.322:563\$000
1. ^a Animaes e seus productos 1.883:112\$000	12. ^a Manufacturas diversas... 2.090:070\$000
2. ^a Lã e pellos..... 1.768:950\$000	2. ^a Lã e pellos..... 1.903:491\$000
3. ^a Seda..... 1.163:487\$000	6. ^a Madeiras..... 1.325:176\$000
6. ^a Madeiras..... 1.110:032\$000	3. ^a Seda..... 1.222:359\$000
11. ^a Diversas substancias... 964:525\$000	11. ^a Diversas substancias... 1.043:742\$000
5. ^a Linho, etc..... 856:029\$000	5. ^a Linho, etc..... 880:357\$000

Relativamente ao consumo é sensivelmente o todo que acabamos de resumir, como a parte correspondente á Inglaterra anteriormente apresentada.

As classes 9.^a, 4.^a, 7.^a, 8.^a e 10.^a occupam n'um e n'outro caso os primeiros logares.

Uma ou mais observações convem desde já notar; ao mesmo tempo que em media nos dois annos considerados na classe 9.^a, o consumo dos productos inglezes representa vinte e tantos por cento do total, a classe 4.^a é quasi na totalidade proveniente da Inglaterra, e as classes 7.^a e 8.^a em proporção inferior á ultima citada, mas muito acima da primeira que mencionamos.

Vejamos agora o que se dá com respeito á:

Exportação geral	
1887	1888
9. ^a Substancias alimenticias 14.542:076\$000	9. ^a Substancias alimenticias. 16.090:217\$000
11. ^a Diversas substancias... 2.467:445\$000	11. ^a Diversas substancias... 2.149:823\$000
7. ^a Substancias mineraes... 525:024\$000	7. ^a Substancias mineraes... 514:477\$000
12. ^a Manufacturas diversas.. 236:721\$000	2. ^a Lã e pellos..... 266:961\$000
2. ^a Lã e pellos..... 231:844\$000	1. ^a Animaes e seus productos 255:960\$000
1. ^a Animaes e seus productos 177:633\$000	12. ^a Manufacturas diversas... 235:115\$000
8. ^a Metaes..... 155:803\$000	8. ^a Metaes..... 175:167\$000
6. ^a Madeiras..... 116:619\$000	10. ^a Instrumentos, etc..... 153:229\$000
4. ^a Algodão..... 95:690\$000	6. ^a Madeiras..... 122:300\$000
10. ^a Instrumentos, etc..... 90:262\$000	4. ^a Algodão..... 116:493\$000
3. ^a Seda..... 29:072\$000	3. ^a Seda..... 25:755\$000
5. ^a Linho, etc..... 15:026\$000	5. ^a Linho, etc..... 25:099\$000

A sequencia da ordem decrescente dos valores pelas classes da pauta é sensivelmente a mesma no commercio especial com a Inglaterra do que no commercio geral, relativamente á exportação de generos nacionaes ou nacionalisados.